PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede diploma de Mérito Desportivo à Senhorita TAIS SAMARA SPIAZZI DE FREITAS no município de Sarzedo/MG"

RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 19/2023 de autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida.

Autuado o Projeto, lido em plenário vem agora a essa comissão nos termos ao art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o PROJETO nessa COMISSÃO foi, pelo Presidente da Comissão repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 "*caput*" do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> **Art. 225** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução 19/2023 atende aos requisitos formais e legais.

No que se refere ao mérito, "Conceder Diploma de Mérito Desportivo a Senhorita TAIS SAMARA SPIAZZI DE FREITAS, é uma justa homenagem por seu empenho esportivo e por fazer com que a cidade de Sarzedo fique conhecida nacionalmente, merecendo a honraria disposta no projeto.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

Presidente da Comissão Especial

JOSÉ LUIZ DE SANTANA

Relator da Comissão Especial

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

Membro da Comissão Especial